CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Oficio Nº22/CEACA/2025

Capivari de Baixo, 09 de Maio de 2025.

Exma. Senhora
Alessandra Francioni
DD. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capivari de Baixo – SC

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente vimos através deste, solicitar a V.S.ª mais uma vez o apoio a nossa entidade. Conforme é do conhecimento deste conselho, captamos recursos para a execução do projeto chancelado, **CONFORTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL NA ENTIDADE,** a primeira parte dez/2024 no valor de R$ 175.000,00 sendo que 20% fica no FIA o valor a ser repassado para entidade será de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).** Comunicamos a esse conselho que a entidade fara a primeira etapa sendo fiel ao objeto compactuado e tendo um olhar criterioso por prioridade. Solicitamos um aditivo de prazo uma vez que o recurso não foi repassado a tempo hábil, segue anexo a nova planilha de prazo.

Salientamos que a outra parte provavelmente será realizada o aporte no final de 2025.

Na certeza de poder contar com a agilidade desde Conselho, desde já, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente

Rua Ismael Coelho de Souza, 456 - Cx Postal 11 - CEP 88745-000 - Capivari de Baixo/SC
Fone/Fax (48) 3623 1255 - CNPJ 02.310.058/0001-87 - Lei de Utilidade Pública
* Municipal nº 433/98 * Estadual nº 11.098/99 * Federal Portaria nº 120 de 08/02/02
Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.053 530/2013-21 40441

ADITIVO DE PRAZO

Solicitamos do CMDCA um aditivo de prazo na execução de parte do **PROJETO CONFORTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL NA ENTIDADE**. Segue abaixo o novo cronograma de execução.

1. Previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades.		
1.1 Previsão de Receitas		
Parcela	**Recursos**	**Mês**
1	140.000,00	Maio/Junho

2. Prazo de Execução													
Ação	Meta	Período (mês/ano) 2025											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.Engenheiro Elétrico.	Projeto elétrico e medição de carga do padrão de entrada da instituição.					X	X	X					
2.Empresa responsável pela execução do serviço de climamatização.	Contração da empresa que vai fornecer e instalar os ares condicionados.					X	X	X					

3. Empresa responsável pela parte elétrica de climatização.	Contração da empresa que vai fornecer os materiais e realizar o serviço elétrico.					X	X	X					
4. Equipe Técnica	A equipe técnica da instituição realizará treinamento com os colaboradores, crianças e adolescentes para uso consciente do projeto de climatização.					X	X	X	X	X	X	X	X

4.Prazo/período para realização da primeira etapa				Maio à Dez de 2025

Atenciosamente,

Pe. José Eduardo Bittencourt

Presidente